

LEI ORDINÁRIA Nº 1740

de 15 de maio de 2016

"Declara de utilidade pública a associa agrícola Pé de Cedro - com sede em Coxim/MS"

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação Agrícola Pé de Cedro - Coxim-MS, Associação civil, autônoma de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Coxim-MS, com inscrição no CNPJ nº 10.405.424/0001-90.

Art. 2º.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2016.

ALUIZIO SÃO JOSE

Prefeito Municipal

Coxim-MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 15/05/2016

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1740/2016 - 15 de maio de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em